



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 51/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições regulamentares, com fulcro no artigo 36, inciso II, do Decreto Judiciário nº 2162/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Marcione Faria da Silva, Assessora Auxiliar II, matrícula funcional nº 5037255, Cláudia Campos, Assessora Jurídica I, matrícula funcional nº 5097479 e Karla Sampaio Cardoso, Assessora Jurídica I, matrícula funcional nº 5049547 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 118/2021 e 45/2022.

Publique-se e cientifique-se.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral